



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 68/2017 – EMENDA Nº 2	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 2 ao Projeto de Lei que institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso.	
AUTORIA:	VEREADORA DRª MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS (Presidente)	<i>Plenário</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	
LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO) (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Em concordância com Poderes Jurídico de no caso*

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 5 - CSAS
SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

	PLL N° 68/2017 – EMENDA N° 2	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA N° 2 ao Projeto de Lei que institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso.	
AUTORIA:	VEREADORA DRª MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	FAVORÁVEL	
DR. RODRIGO SALOMON (Relator)	FAVORÁVEL	
FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL (Membro)		

Justificativa: Emenda que visa combater as doenças
em o parecer jurídico

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



COMISSÃO 8 - CSDHC

SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 68/2017 – EMENDA N° 2	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA N° 2 ao Projeto de Lei que institui, em Jacareí, a Semana Municipal do Idoso.	
AUTORIA:	VEREADORA DRª MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
ARILDO BATISTA (Presidente)	<i>FAVORÁVEL</i>	<i>Arildo</i>
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)		
DRª MÁRCIA SANTOS (Membro)	<i>Renato</i>	<i>Marcia</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de fevereiro de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.